

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2027

COLÉGIO COPÉRNICO

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Concurso de Bolsas de 2027 do Colégio Copérnico tem o objetivo de oferecer aos candidatos inscritos bolsas de estudos para o ano letivo de 2027.

As provas serão direcionadas aos estudantes que estiverem cursando, em 2026, os seguintes anos: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, em qualquer instituição de ensino pública ou privada.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Para participar, o aluno deverá inscrever-se preenchendo a ficha de inscrição disponível no site www.colegiocopernico.com.br.

1.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações da ficha de inscrição.

Parágrafo único: Ao fazer a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com o presente regulamento.

1.3. A inscrição para participação no Concurso de Bolsas de 2027 do Colégio Copérnico é gratuita.

1.4. O candidato tem direito a realizar a prova apenas 1 (uma) vez.

1.5. A prova é agendada. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar, entre as datas disponíveis no formulário, o sábado de sua preferência para a realização da prova. Não haverá aplicação de prova em sábados que coincidam com feriados.

1.6. O agendamento está sujeito à disponibilidade de vagas em cada data. Caso a data escolhida já esteja com as vagas preenchidas, o candidato deverá selecionar outra data disponível no formulário.

1.7. A confirmação do agendamento, com data e horário da prova, será enviada ao candidato por WhatsApp e/ou e-mail informados na ficha de inscrição.

2 - DA PROVA

2.1. A prova será realizada no Colégio Copérnico, com entrada de candidatos pela recepção, localizada na Rua Dr. Ismael Alonso Y Alonso, nº 1826, Jardim Veneza - Franca/SP, aos sábados, exceto feriados, no período da manhã, na data escolhida pelo candidato no ato da inscrição. A prova terá duração máxima de 3 horas e 30 minutos, no seguinte horário:

Sábados - data escolhida pelo candidato no ato da inscrição

Abertura dos Portões: 8h00

Início da Prova: 8h30

Término da Prova: 12h00

2.1.1. O candidato deverá comparecer na data e no horário agendados, munido de documento de identificação com foto.

2.1.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

2.1.3. Em caso de impossibilidade de comparecimento na data agendada, o candidato poderá solicitar o reagendamento junto à secretaria do Colégio Copérnico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sujeito à disponibilidade de vagas nas demais datas.

2.2. A prova será composta por questões objetivas de múltipla escolha, que serão corrigidas de acordo com o gabarito preenchido pelo aluno.

2.2.1. Não será concedido tempo adicional à duração da prova para preenchimento do gabarito.

2.3. O quadro abaixo demonstra a quantidade de questões da parte objetiva de cada prova, de acordo com a série que o inscrito irá cursar no ano letivo de 2027:

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão concedidas bolsas de estudos de até 70% (setenta por cento) de desconto para os inscritos, de acordo com a quantidade de acertos na prova.

4 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. As bolsas de estudos serão concedidas para o ano letivo de 2027 e garantidas até o final do ano letivo, SE preenchidos os requisitos descritos nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste edital.

4.2. O material didático não é parte integrante da bolsa de estudos.

4.3. O aluno contemplado com bolsa de estudos deverá ter rendimento mínimo de 7,0 em todas as disciplinas durante os 4 (quatro) bimestres para garantia da bolsa.

4.4. A inadimplência do material didático ou das mensalidades acarreta perda automática da bolsa de estudos.

4.5. O não cumprimento das normas disciplinares da escola, descritas no manual do aluno do Colégio, poderá acarretar a perda da bolsa de estudos.

4.6. A concessão das bolsas fica vinculada à disponibilidade de vagas nas turmas.

5 - DO RESULTADO

5.1. Os resultados individuais do aluno serão informados em até 3 dias úteis após a realização da prova.

5.2. Os contemplados com as bolsas serão informados pela Equipe Copérnico por WhatsApp, e-mail ou telefone e deverão efetivar a matrícula no período máximo de 5 dias corridos.

5.3. O direito à bolsa é pessoal e intransferível.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. São necessários para a efetivação da matrícula do aluno:

6.1.1 - RG do aluno e dos responsáveis;

6.1.2 - CPF do aluno e dos responsáveis;

6.1.3 - Comprovante de residência;

6.1.4 - Certidão de nascimento do aluno;

6.1.5 - Carteira de vacinação do aluno;

6.1.6 - Histórico escolar (alunos que forem cursar o Ensino Médio em 2027);

6.1.7 - Existência de vaga disponível na turma no ato da matrícula.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este regulamento está disponível na secretaria do Colégio Copérnico e no site www.colegiocopernico.com.br.

A Equipe Copérnico agradece a todos pela participação e deseja sucesso aos candidatos.